



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano VII - Edição nº 00523 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7F141814AB0EB547292856FF4582EEE5

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01/2019  
PORTARIA Nº 07, de 22 de março de 2019.
- DISPENSA Nº: 019/2019  
CONTRATO Nº: 024/2019  
ERRATA: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 025/2019

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO - BA**  
AV. NASCER DO SOL, S/N- CENTRO-CEP 46.835000  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO**

## VI CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO

PORTARIA Nº 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

**Artigo 1º** - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Nova Redenção conforme determinação legal do Decreto 028 da Prefeita Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no Centro Cultural Consuedes Benevides, situado na Avenida ACM, S/Nº.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Andresson Teles da Silva

Coordenador Geral: Denise Nascimento

Coordenadores Adjuntos: Iraídes da Cruz Mandinga

Secretária Executiva: Edilene Pereira da Silva

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Tesoureiros: Mirella Teles da Silva

Secretaria de Credenciamento: Elizandra da Silva Almeida

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Vanessa Leccese

Relator Geral e Adjunto: Hildileide Souza Araujo

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento

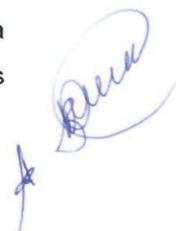
**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência de Saúde e dos participantes da Conferência de Saúde e ficará à disposição no local da Conferência no dia 11 de abril, no Centro Cultural,

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 9º** - Relatório Final da Conferência fará parte do Plano Municipal de Saúde.

**Artigo 10º** - Os delegados serão indicados pelas Instituições da sociedade civil, entidades, sindicatos, etc. legalmente constituídas no Município.

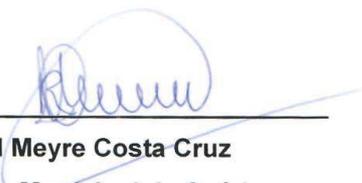
**Artigo 11º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 12º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se

Nova Redenção, 21 de março de 2019



**Andresson Teles da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS



**Raquel Meyre Costa Cruz**  
Secretária Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 07, de 22 de março de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município, o quanto disciplina o Art. 8º, VII e 38, IV da Constituição Federal do Brasil e,

Considerando o ofício 02/2019, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Redenção - SINDNOVA protocolado em 12 de março de 2019 junto Secretaria Municipal de Administração, bem como os documentos anexados ao requerimento,

Considerando o quanto disciplina o Art. 8º, VII e 38, IV da Constituição Federal do Brasil,

## RESOLVE

1. CONCEDER, com efeitos a 22 de Fevereiro de 2019, Licença para o Exercício de Mandato Classista o servidor Jailton Macedo de Souza, Servidor Efetivo, matrícula funcional n. 10 , vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Redenção.
2. O período da Licença para o Exercício de Mandato Classista dar-se-á de 22 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2021.
3. A licença ora concedida será percebida de remuneração do cargo efetivo do servidor.
4. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2019.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2019

CONTRATADO: JOÃO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA

CNPJ/CPF: 858.427.775-76

VALOR: R\$ 16.575,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFETUAR RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO-BA

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.03.01Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.39.00Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.06.01Atividade: 08.122.0020.2087 Elemento da Despesa: 3390.36.00Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.05.01 Atividade: 10.122.0020.2032 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 2

Unidade Orçamentária: 02.04.02Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de janeiro de 2019

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2019

PROCESSO Nº: 024/2019

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFETUAR RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO-BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA.

CPF/CNPJ: 858.427.775-76

VIGÊNCIA 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.575,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.03.01Atividade: 04.122.0020.2008 Elemento da Despesa: 3390.39.00Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.06.01Atividade: 08.122.0020.2087 Elemento da Despesa: 3390.36.00Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.05.01 Atividade: 10.122.0020.2032 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte:2

Unidade Orçamentária: 02.04.02Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1

NOVA REDENÇÃO -BA- 04 de janeiro de 2019

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 31 de janeiro de 2019, edição 00506/ caderno 1  
Em **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO** . **Onde se Le:** Período de Vigência: 05 de janeiro  
de 2019 a 31 de março de 2019 e Data: 05 de janeiro de 2019. **Leia se:**  
Período de Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019 e em Data:  
05 de janeiro de 2019. **Leia se:** Data: 04 de janeiro de 2019 e em **EXTRATO DE  
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 025/2019**, onde se Le: ...cujo contrato  
terá sua duração de 05 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019. **Leia se:**  
...cujo contrato terá sua duração de 04 de janeiro de 2019 a 31 de março  
de 2019